



Autógrafo nº 2.497/2025, de 27 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Aluminio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do Poder Executivo, a saber:

Art.1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional suplementar no valor de **R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais)**, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.08.00 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

02.08.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.122.0102.2.019 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 146.....R\$ 530.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/1964.

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.15.00 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.15.05 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Atividade: 08.244.0205.2.082 - PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC – JURIDICA

Fonte de recurso – 01.510.0000

FICHA Nº 413.....R\$ 100.000,00

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.15.00 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.15.04 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Atividade: 08.244.0205.2.086 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVI DE TERC - FISICA

Fonte de recurso – 05.510.0000

FICHA Nº 394.....R\$ 90.000,00

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

Handwritten signature: Jean



02.15.00 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Atividade: 08.244.0205.2.019 - MANUTENÇÃO UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC – JURIDICA

Fonte de recurso – 01.510.0000

FICHA Nº 359.....R\$ 150.000,00

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.08.00 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

02.08.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.122.0102.2.019 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 149.....R\$ 90.000,00

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

02.07.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0206.2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA URBANA Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC – JURIDICA

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 359.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROF. JEDIEL DE CARVALHO
Presidente

Jean Ricardo de Souza
JEAN DA ELITE
1º Secretário